

PORTARIA Nº 2016330002224, de 27 de julho de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ARMANDO RIBEIRO DE AREDE FILHO.
CPF: 028.673.542-34.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI FLEX.
CHASSI: 9BRBL42EXC4711744.

Protocolo 991025

PORTARIA Nº 2016330002215, de 27 de julho de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: MARIO RAUL VICENTE BRASIL.
CPF: 148.313.842-91.
MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.654,18.

PORTARIA Nº 2016330002218, de 27 de julho de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: CONCEICAO LOPES MIRANDA.
CPF: 450.264.831-00.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.040,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.870,35.
PORTARIA Nº 2016330002221, de 27 de julho de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: MANOEL RAIMUNDO MOREIRA FERREIRA.
CPF: 440.588.102-20.
MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$60.498,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$42.419,00.

Protocolo 991030

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 961 DE 30 DE JUNHO DE 2016
DESIGNAR a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DA SILVA, Id Func nº 3208834/1, Economista, em substituição a servidora SUELY DO SOCORRO NUNES MONTEIRO, Id Func nº 5596238/1, Coordenador Fazendário, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016, por motivo de Licença Prêmio.
PORTARIA Nº 1137 DE 26 DE JULHO DE 2016
I - REVOGAR, a contar de 01.08.2016, a concessão de Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (setenta pôr cento), a servidora NEUSA MARIA CARDOSO MORAES, Assistente Administrativo, Id Func nº 5144256/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD.
II - CONCEDER, a contar de 01.08.2016, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (setenta pôr cento), ao servidor JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, Assistente Administrativo, Id Func nº 94552/1, lotado na Célula de Gestão de Pessoas/DAD.

ERRATA

PORTARIA Nº 945 DE 29.06.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.170 DE 15.07.2016.
Servidora: IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA
Onde se lê: TRANSFERIR
Leia-se: SUSPENDER.

Protocolo 991090

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1162, 27 DE JULHO DE 2016
O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe é conferida por Lei e considerando o Mem nº 88 /16 - **CERAT- MARABÁ**
RESOLVE :
CONCEDER ao (a) servidor (a) **Ana Márcia Mendes Braga,** cargo Assistente Administrativo, matrícula nº **0522588401** , Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois mil e reais),** o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil reais)
33.90.39 - O. S. T. P. JURÍDICA- R\$ 1.000,00 (Mil reais)
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT- MARABÁ, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretario de Estado da Fazenda

Protocolo 990942

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
O Ilmo. Sr. **LUIZ MONTEIRO RIBEIRO**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

LEONARDO HAEFFNER
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL: **M. D. COSTA COMERCIO - EPP**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.319.480-4**
ORDEM DE SERVIÇO: **07.2015.82.0000.749-4**
AUTO DE INFRAÇÃO: **07.2016.51.0001.613-3**
07.2016.51.0001.700-8
07.2016.51.0001.701-6
07.2016.51.0001.702-4
LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção
Protocolo 990796

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA
O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal Rotina Pontual nº 092016820000167-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Razão Social: M.S. DISTRIBUIDORA LTDA- EPP
Insc. Est. Nº: 15.202.546-4
Auditor Fiscal solicitante: Jorge Tadeu Ferreira de Lima

Documentos solicitados:
☐ RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD - PERÍODO 01/2015 A 12/2015;
☐ ARQUIVO EFD DO PERÍODO 01/2015 A 12/2015;
☐ COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF;
☐ COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD - PERÍODO 01/2015 A 12/2015;
☐ D.A.E.(S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS;
☐ DIEF / GIEF
☐ LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS;
☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS CANCELADAS.
☐ REGIME ESPECIAL
☐ RELAÇÃO DAS NFS.REF. AOS PAG.DE: (X) 1141 - (X) 1145 - (X) 1146- (X) 1173
☐ ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2015 A 12/2015.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 13 - Marituba(PA) Telefone - (91) 3201-3305 - Sala das Auditores.- CERAT Marituba
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
Marituba, 26 de Julho de 2016
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - Cerat Marituba
Protocolo 990911

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA
O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal Rotina Pontual nº 092016820000234-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Razão Social: MUNDIAL BRASIL TRANSPORTES LTDA- - ME
Insc. Est. Nº: 15.334.094-0
Auditor Fiscal solicitante: Elson de Almeida Pereira

Documentos solicitados:
☐☐☐ARQUIVO DA MAGNÉTICO C/ REGISTRO FISCAL DAS AQUISIÇÕES
☐☐☐COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF;
☐☐☐D.A.E.(S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS;
☐☐ INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO
☐☐ LIVRO CAIXA
☐☐☐LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
☐☐☐☐LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
☐☐☐LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
☐☐☐LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
☐☐☐LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRENCIAS
☐☐☐NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
☐☐☐NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS;
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2015 A 11/2015.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 06 - Ananindeua(PA) Telefone - (91) 3255.22-32 - OEAT ANANINDEUA.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Marituba, 27 de Julho de 2016
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - Cerat Marituba
Protocolo 990973

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT MARITUBA
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa ANCOBA RESOURCES AGENCIAMENTO E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. Insc. Est. nº 15.431134-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2016 ATÉ 06/2016, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 092016820000280-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
AUDITOR SOLICITANTE: Jorge Dias Ramos
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
1- Arquivo EFD do período;
2 -Comprovante de entrega DIEF.
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS: 15 (quinze) dias.
LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Sede da SEFA Marituba, sito naRodovia BR 316 - Km 13 S/N - Bairro Centro - Marituba - PA. (ao lado da Prefeitura de Marituba). Fone: 91- 3201-3307.
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT -Marituba
Protocolo 990993

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte PLASTSPUMA PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, I.E nº 15.269.649-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 022013510002899-9 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital,